



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Batayporã

EDITAL Nº 015/2025

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ/MS

FABIO VINICIUS SANTANA DE MELLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o o **RESULTADO PRELIMINAR DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS AUTODECLARADAS PRETO ou PARDO, e AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DE PESSOA AUTODECLARADA INDÍGENA** e o **CURRÍCULO RESUMIDO DA COMISSÃO ESPECIAL RECURSAL** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal de Batayporã/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O resultado é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos convocados através do EDITAL Nº 14/2025 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal de Batayporã/M.

1.2. O resultado constante neste edital traz os seguintes resultados da Autodeclaração:

1.2.1 - **CONFIRMADA**: Candidato que teve sua documentação analisada, e sua autodeclaração foi confirmada;

1.2.2 - **NÃO CONFIRMADA**: Candidato que teve sua documentação analisada, e sua autodeclaração não foi confirmada;

1.2.3 - **NÃO ANALISADO**: Candidato que enviou documento ilegível ou não previsto no edital de convocação.

1.2.4 - **AUSENTE NA ETAPA**: Candidato convocado através de edital próprio, e, não enviou via portal a documentação solicitada no prazo previsto;

1.3. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração CONFIRMADA, terá sua classificação em lista específica quando do resultado/classificação final;

1.4. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas os candidatos que tiverem sua AUTODECLARAÇÃO: NÃO CONFIRMADA, NÃO ANALISADA e AUSENTE NA ETAPA, retornando assim, à Ampla Concorrência.

1.5. O resultado das Bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração das pessoas pretas ou pardas encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO CONFIRMADA e/OU NÃO ANALISADA pela Banca poderá interpor recurso administrativo no período de **09h (nove) horas do dia 23 de fevereiro de 2026 e 18h (dezoito) horas do dia 24 de fevereiro de 2026 (horário oficial de Mato Grosso do Sul)**.

2.2. O candidato deverá realizar os seguintes passos para interpor o recurso administrativo:

a) Acessar sua ÁREA DO CANDIDATO (<https://candidato.concurso.fundacaofapec.org.br/>), utilizando login e senha;

b) localizar a inscrição para a qual deseja fazer o envio do material;

c) Clicar no "botão" RECURSOS (RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO);

d) selecionar o recurso que deseja enviar;

e) escrever a fundamentação de seu recurso administrativo.

concurso.fundacaofapec.org.br
câmara Municipal de Batayporã





Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Batayporã

f) Salvar/Enviar.

2.3. Não será possível anexar novos documentos ou fotos.

2.4. O Currículo Resumido da Comissão Especial Recursal encontra-se disponível no **ANEXO II** neste Edital.

2.5. Em nenhuma hipótese caberá recurso administrativo da decisão da Banca de avaliação de Veracidade de Autodeclaração Recursal.

Batayporã/MS, 23 de fevereiro de 2026

FABIO VINICIUS SANTANA DE MELLO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ/MS

VIVIANE PEREIRA TEIXEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Decreto nº 38, de 11 de junho de 2025



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Batayporã

ANEXO I

1 – CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGRO

Nº INSC	CANDIDATO	CARGO	PARECER
9540	ANDRÉ DOS SANTOS	ADVOGADO	NÃO CONFIRMADO
9512	ELIENE SANSÃO DE OLIVEIRA PEREIRA	ADVOGADO	NÃO CONFIRMADO
9435	JULIANA APARECIDA VILAS BOAS DA SILVA PEREIRA	ADVOGADO	NÃO CONFIRMADO
9537	LOYSLENE MORAES LOUZADA	ADVOGADO	NÃO CONFIRMADO
9613	SOLANGE NEVES PEREIRA	ADVOGADO	CONFIRMADO
9473	VITÓRIA ROSA DOS SANTOS	ADVOGADO	NÃO CONFIRMADO
Nº INSC	CANDIDATO	CARGO	PARECER
9434	ALADIRCE APARECIDA LIMA ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	CONFIRMADO
9371	ANTONIO CESAR PINHEIRO MEDEIROS JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	CONFIRMADO
9493	KAUANE ALMEIDA MAIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CONFIRMADO
9451	LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÃO CONFIRMADO
9431	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÃO CONFIRMADO
9413	MURILO GUTIELLI DA SILVA GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÃO CONFIRMADO
Nº INSC	CANDIDATO	CARGO	PARECER
9433	TAMIRES CARDIM JÚLIO	CONTADOR	NÃO CONFIRMADO
Nº INSC	CANDIDATO	CARGO	PARECER
9480	CAMILA DA SILVA CARVALHO SANTOS	CONTROLADOR	CONFIRMADO
9581	CAROLINE ESTEVO DE JESUS	CONTROLADOR	CONFIRMADO
9430	EVELYN JAQUELINE MOREIRA GABRIEL	CONTROLADOR	NÃO CONFIRMADO
9372	WENGRYTON RAFFAEL CABREIRA CENTURIÃO	CONTROLADOR	NÃO CONFIRMADO
9584	ZILDA MARIA FERREIRA GARCIA	CONTROLADOR	NÃO CONFIRMADO



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Batayporã

2 – CANDIDATOS AUSENTE NA ETAPA

Nº INSC	CANDIDATO	STATUS
9572	ALINE APARECIDA DOS SANTOS PASSOS	AUSENTE NA ETAPA
9555	ALINE OLIVEIRA DINIZ	AUSENTE NA ETAPA
9578	ANA PAULA OLIVEIRA DOS REIS ROMÃO	AUSENTE NA ETAPA
9453	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA MARQUES	AUSENTE NA ETAPA
9383	GILMAR CEZAR JUNIOR	AUSENTE NA ETAPA
9609	GEISEL ALMEIDA DOS SANTOS	AUSENTE NA ETAPA
9496	KAUAN HENRIQUE MÁXIMO XAVIER	AUSENTE NA ETAPA
9426	LINIKER ASSUNÇÃO MENDES NOGUEIRA	AUSENTE NA ETAPA
9486	LÍVIA VITÓRIA MAIA MARTINEZ	AUSENTE NA ETAPA
9470	MATHEUS ABNER DA SILVA SANTOS	AUSENTE NA ETAPA
9615	SILEIDE MARTINS MACEDO	AUSENTE NA ETAPA
9490	VITÓRIA BRAMBILA	AUSENTE NA ETAPA
9563	VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS	AUSENTE NA ETAPA



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Batayporã

ANEXO II – CURRÍCULO RESUMIDO DA COMISSÃO ESPECIAL RECURSAL

I - DESIGNAÇÃO PARA COMPOR A BANCA RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:

Integrante *.290.901-****

Servidor público federal, preto, possui Graduação em Administração pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (2009), Especialização em Gestão de Projetos pelo Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande (2011) e Mestrado em Administração Universitária pela Universidade Federal de Santa Catarina (2023). Possui formação em bancas de heteroidentificação pela UEMS e UFMS, com atuação, desde 2024 em bancas a nível municipal, estadual e federal. Tem atuação em projetos vinculados a assistência social, com foco em pessoas em vulnerabilidade socioeconômica.

Integrante *.859.696-****

Mulher, negra, pedagoga, participação em oficinas sobre igualdade racial, cursos para participação em Bancas de Heteroidentificação pela UEMS, ESCOLA JUDICIAL DO TRT 14ª Região, experiência em comissões de heteroidentificação da UEMS, UFMS e concursos públicos e processos seletivos municipais e estaduais e militante do grupo TEZ;

Integrante *.124.061-****

Servidora pública federal, mulher, negra, psicóloga. participação em oficinas sobre a igualdade racial e experiência em comissões de heteroidentificação de concursos públicos e processos seletivos municipais, estaduais e federais. Participa das bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos (as) candidatos (as) ingressantes nos cursos de graduação da UFMS.